

## **EDITAL CPSE 72/2020**

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

## EDITAL

- **Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante MARCOS VALÉRIO FERRARI, RA 002201901120, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado CONSTITUIÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ATUAM EM DISCIPLINAS A DISTÂNCIA NO CONTEXTO DO ENSINO SUPERIOR será realizada no dia 4 de dezembro de 2020 às 14h30, por videoconferência.
- Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:
  - I. Milena Moretto (Orientadora)
  - II. Ana Paula de Freitas
  - III. Raquel Gonçalves Octávio

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Adair Mendes Nacarato
- II. Neide Araujo Castilho Teno
- **Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 27 de novembro de 2020.

Ana Paula de Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Educação

